



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 050/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município através de **Excesso de Arrecadação**, no valor de até R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
3300000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339030000000000	929	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
3339030000000000	929	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0027.0812.0018.1090		CONSTR.AMPL./REFORMA/ILUM./COMP.ESPORTIVO/QUAD	
3400000000000000		RAS/ESTADIOS/QUADRAS DE FUT.SUICO E AMADOR.	
3440000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3449000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3449051000000000	845	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
3449093000000000	845	OBRAS E INSTALACOES	
	845	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		TOTAL GERAL	132.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Provavel Excesso de Arrecadação, no valor de até, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
41321011104280000	929	Rend. Aplicação Estru3 15982-4	4.000,00
41321011104270000	929	Rend. Aplicação Estru3 15981-6	8.000,00
41719990103000000	929	Transferência Assistência Social - Emenda Especial Estru3 emenda202628490006	100.000,00
42422990107000000	845	Transf. de Convênio SEDU 811 - Construção Infra Estrutura Lazer	20.000,00
		TOTAL GERAL	132.000,00



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 05 de Maio de 2026


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 050/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Excesso de Arrecadação.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se Credito Especial suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto e conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
929	Repasse para custeio de recursos de Emendas parlamentares para reforço no fortalecimento da Assistencia Social nas acoescom crianças e Idosos.	112.000,00
845	Transferencia de recursos do SEDU convenio 811-2022 construcao de infraestrutura de lazer.	20.000,00
	Total geral	132.000,00

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente,colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/05000048

Número / Ano	000048/2026
Data / Horário	05/05/2026 - 15:21:53
Ementa	PROJETO DE LEI 50/2026 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 132.000,00
Autor	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Zuleima